

PORTARIA Nº 005/2025

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA EXERCER ATRIBUIÇÕES.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Adotar a utilização no âmbito do IPACI, da Lei nº. 5993 de 19 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime de adiantamento de despesas.

Art. 2º – Designar ao ocupante do Cargo de **PRESIDENTE EXECUTIVO** do IPACI a atribuição para movimentar conta bancária constituída com recursos do orçamento destinados ao suprimento de fundos, podendo efetuar depósito, resgatar valores, que sejam relativos a conta aberta para esse fim específico, tudo em conformidade a lei citada no artigo anterior.

Art. 3º – A concessão mensal de adiantamento de numerário de que trata esta Portaria limita-se ao valor estabelecido pelo artigo 1º, do Decreto nº 34.927 de 06 de janeiro de 2025, publicado no DOM nº 7218.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 169/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva